



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO E CULTURA
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PBLICO N 03/2024

EDITAL 01-2024 DE PREMIAO PARA PESSOAS FSICAS E JURDICAS PNAB (POLTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

A Prefeitura Municipal de **Guar** por meio da Secretaria de Educao torna pblico o edital de premiao para artistas, pessoas fsicas e jurdicas, por reconhecimento de trajetria cultural, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Federal n 14.399/2022 - Poltica Nacional Aldir Blanc, em consonncia com o Decreto Federal n11.453, de 23 de maro de 2023, que dispe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento  cultura, Decreto Federal n 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei n 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Poltica Nacional Aldir Blanc de Fomento  Cultura.

As condies para a execuo da Poltica Nacional Aldir Blanc foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital de chamamento pblico destina-se: **a selecionar e conceder prmios por trajetria aos fazedores de cultura do municpio de Guar/SP**, com ou sem residncia fixa, mas com trabalho de reconhecida relevncia  comunidade local.

1) OBJETO

- a) Este edital tem por finalidade selecionar propostas de concesso de **prmios por trajetria**, conforme determinao do artigo 4. do captulo III do Decreto 11.525/2023.
- b) Na realizao deste edital de chamamento pblico esto asseguradas medidas de democratizao, desconcentrao, descentralizao e regionalizao do investimento cultural, com a implementao de aes afirmativas, fundamentadas na previso do Decreto no. 11.525/2023 em seus artigos 14, 15 e 16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO E CULTURA
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

- c) O valor total dos recursos destinados a este edital  de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais);

2) QUEM PODE SE INSCREVER

- a) Pode-se inscrever neste edital de chamamento pblico qualquer agente cultural residente em **Guar** h pelo menos 2 (dois) anos ou, no caso de no possuir residncia fixa, por declarao de ser agente cultural nmade.
- b) O agente cultural pode ser:
- I) Pessoa Fsica ou Microempreendedor Individual (MEI);
 - II) Pessoa Jurdica com fins lucrativos;
 - III) Pessoa Jurdica sem fins lucrativos;
 - IV) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por Pessoa Fsica.

3) QUEM NO PODE SE INSCREVER

- a) No podem se inscrever neste edital de chamamento pblico:
- I) Pessoas que possuam envolvimento direto na etapa de elaborao deste edital, na etapa de anlise das inscrioes ou na etapa de julgamento dos recursos;
 - II) Cnjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, at o terceiro grau, de servidor pblico do rgo responsvel por este edital;
 - III) Membros do Poder Legislativo, do Poder Judicirio, do Ministrio Pblico, do Tribunal de Contas.

4) COTAS

- a) Este edital de chamamento pblico garante cotas tnicas-raciais nas seguintes proporoes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO E CULTURA
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

- I) No mnimo 20% (vinte por cento) dos prmios por trajetria para pessoas negras (pretas e pardas);
 - II) No mnimo 10% (dez por cento) dos prmios por trajetria para pessoas indgenas. Estabelece tambm que os agentes culturais que optarem por concorrer s cotas para pessoas negras (pretas ou pardas) e indgenas concorrero concomitantemente aos projetos destinados  ampla concorrncia, podendo ser selecionados de acordo com a sua nota ou classificao no processo de seleo.
- b) No caso de desistncia de optantes aprovados nas cotas, o projeto no preenchido dever ser destinado  pessoa que concorreu s cotas de acordo com a ordem de classificao. No caso de no existirem inscrioes aptas em nmero suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o nmero de projetos restantes dever ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Somente aps preenchidos os requisitos das cotas  que os projetos devero ser direcionados para os demais inscritos selecionados, de acordo com a ordem de classificao.
- c) Conforme lei federal Lei no 12.990/2014

5) PRAZO PARA SE INSCREVER

- a) O prazo para as inscrioes, totalmente gratuitas, deste edital de chamamento pblico fica estipulado de **10 de Setembro de 2024  30 de Setembro de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO E CULTURA
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

6) COMO SE INSCREVER

- a) O proponente deve encaminhar a documentao obrigatria de que trata o item 6.5 por meio do formulrio eletrnico disponvel no link <https://forms.gle/WNrRm7DzdVoy6od6>
- b) Os inscritos neste edital de chamamento pblico concorrero a **prmios individuais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no limite mximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que  o valor total disponibilizado, ficando estipulado que **20 (vinte) prmios sero distribudos para todas as linguagens artsticas, preferencialmente de forma a democratizar o repasse dos recursos para um maior nmero delas.**
- c) As despesas decorrentes da execuo deste edital correro  conta da seguinte dotao oramentria: **Ficha 567 - Premiao**
Ficha 568 - Pessoa Jurdica
- d) Aps a etapa de seleo das propostas, poder haver remanejamento de recursos para uma nova ficha oramentria, de forma a distinguir os recursos destinados ao repasse das pessoas fsicas e das pessoas jurdicas vencedoras deste edital.
- e) O proponente dever encaminhar a seguinte documentao para formalizar sua inscrio:
 - I) Formulrio de Inscrio;
 - II) Quando se tratar de pessoa fsica: RG e inscrio no Cadastro de Pessoas Fsicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurdica: inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - III) Comprovante de residncia;
 - IV) Currculo do beneficirio da proposta de prmio por trajetria;
 - V) Outros documentos que o proponente julgar necessrio para auxiliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO E CULTURA
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

na avaliao do mrito cultural da proposta, inclusive um vdeo com no mximo 3 (trs) minutos de durao que contenha sustento e defesa oral, ficando totalmente sob sua responsabilidade o envio dos documentos, a qualidade visual, o contedo dos arquivos e as informaoes de seu projeto.

7) AVALIAO

- a) A avaliao e seleo das inscrioes ser realizada por uma Comisso de Anlise Tcnica, composta por pareceristas externos contratados de comprovada experincia no campo cultural e ilibada conduta pessoal. Esta comisso ser nomeada por meio de Portaria, publicada em Dirio Oficial do municpio.

8) CONTRAPARTIDA

1.  opcional e no obrigatria aos proponentes a realizao de aoes de contrapartida cultural ao municpio, nos termos da Lei Federal no. 14.399/2022.

9) DAS CONDIOES DOS REPASSES

Os recursos desembolsados sero transferidos aos premiados habilitados em conta bancria que dever, obrigatoriamente, estar no nome da pessoa fsica, aps a entrega dos seguintes documentos:

- I - Certido Negativa de Dbitos relativos a Crditos Tributrios Federais e Dvida Ativa da Unio, vlida;
- II – Certido Negativa de Dbitos relativa a Crditos Tributrios Municipais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

válida;

III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida;

IV – Certidão positiva com efeito negativo;

V – Dados bancários (conta bancária para o recebimento dos recursos deste edital, em nome do CPF).

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O resultado do processo de seleção deste edital de chamamento público deverá ser publicado no Diário Oficial do município até 3 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da análise dos recursos.
- b) Faz parte deste edital um anexo único:
 - 9.2.1. Formulário de Inscrição.

Guará/SP, 09 de Setembro de 2024.

Vinícius Magno Filgueira

Prefeito Municipal

José Paulo Servino Silvério

Secretário Municipal de Educação